



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 109/2022
22 de agosto de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município, e

CONSIDERANDO o artigo 100, inciso VII, e o artigo 129 da Lei Municipal 126 de 21 de Novembro de 1970 que dispõe sobre Estatuto do Funcionário Público Municipal de Propriá e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **MANOEL ADELMO SANTOS**, filiação: Ubaldina Pereira dos Santos e Cecílio Paulo dos Santos, **RG: 418102 SSP/SE** e **CPF: 02875940848**, nascido em **21/04/1959**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **03 (três) meses**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2007/2012**.

Art.2º Tem início a referida licença em **01 de agosto de 2022** e terá seu término em **29 de outubro de 2022**, devendo retornar ao serviço em **30 de outubro de 2022**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 22 de agosto de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal